

Ofício nº 184/AGU

Brasília, 26 de JUNHO de 2018.

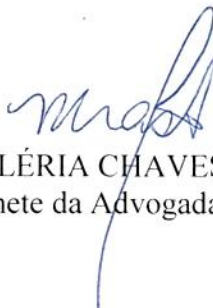
A Sua Excelência o Senhor
MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO
Presidente da Associação Nacional dos Advogados Público Federais - ANAFE
SHIS QL 24 - Conjunto 03 – Casa 01 –Lago Sul
71.665-035 – Brasília/DF

Assunto: **Comunicado nº 37/DGEP/SGA**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 122/2018/ANAFE, de 3 de maio de 2018, no qual Vossa Excelência faz menção ao COMUNICADO Nº 37/DGEP/SGA, de 27 de abril de 2018, da Secretaria-Geral de Administração, que trata da necessidade de encaminhamento por parte dos Membros da Advocacia-Geral da União, até o quinto dia útil do mês subsequente, da Folha de Registro de Atividades (FRA), informo, de ordem, que, sem prejuízo da análise a cargo da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, o assunto foi pautado e analisado na 172ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, ocorrida em 5 de abril de 2018, ocasião em que o Colegiado deliberou solicitar ao Departamento de Gestão Estratégica da AGU a realização de estudos para o desenvolvimento de um novo modelo de aferição de assiduidade, em substituição ao atual, com foco na avaliação da eficiência da atuação dos membros da Advocacia-Geral da União.

Atenciosamente,



REJANE VALÉRIA CHAVES DE CASTRO
Chefe de Gabinete da Advogada-Geral da União